



Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2017.

Edição 2522 | Páginas: 06

7ª LEGISLATURA | 53º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA

#### PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

#### Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Requerimento nº 028/2017	02
- Indicação nº 195/2017	02
- Comunicado - Liderança do Bloco G-6	03
- Ata da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias, e Legislação Participativa	03
- Ata da Comissão Parlamentar de Inquérito - Resolução nº 017/2017	03

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 196 a 203/2017	04
- Extrato de Contrato - Processo nº 039/2017	05
- Extrato do 8º Termo Aditivo - Processo nº 023/2013	05
- CPL - Pregão Presencial nº 011-B/2016	05

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA****REQUERIMENTOS**

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 045/15, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 048/2015

**REQUERIMENTO Nº 028/2017**Excelentíssimo *Senhor***Deputado Coronel Chagas**

Presidente da Assembleia Legislativa/RR

Senhor Presidente

A Comissão Especial Externa, criada nos termos da resolução 045/15, alterada pela Resolução 048/2015, tem a finalidade de analisar e apurar das denúncias de supostas irregularidades nas contas do FUNDEB, feita pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima – SINTER, a ordenação de despesa indevida da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. A presente Comissão Especial é composta pelos senhores Parlamentares Jânio Xingú, Presidente; Naldo da Loteria, Vice-Presidente; Soldado Sampaio, Relator; Zé Galeto e Mecias de Jesus, Membros. Nos termos do § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para funcionamento, por igual período.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2017

Atenciosamente

**Jânio Xingú**

Presidente da Comissão

**INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº 195, DE 2017**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- 1) **Que envie à Casa Legislativa projeto de lei que “Fixa o índice de revisão geral anual, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88, exercício 2016, para as remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, e dá outras providências”, com o índice de 4,5%, com os recursos oriundos de articulação junto aos Poderes para que os mesmos abram mão de suas cotas dos recursos de superávit primário.**
- 2) **Que seja realizado reajuste salarial dos servidores civis e militares do Executivo Estadual referente a 2017, com os recursos oriundos da repatriação que o Governo Federal repassará em outubro do corrente ano,**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa buscar uma solução ao histórico desrespeito causado pela política salarial estadual que afronta o princípio da anualidade da revisão salarial dos servidores civis e militares.

Se não bastasse a defasagem salarial sofrida pelos referidos servidores, tanto na LDO quanto nas leis que promovem a revisão geral anual o Poder Executivo tem utilizado de uma tática opressiva. O mesmo costuma congelar a expectativa do índice do IPCA em 4,5% e subestimar o PIB em valores que não condizem com a realidade financeira nacional. Tal prática, seja aos olhos do Banco Central do Brasil (BCB), ou a lume do Poder Judiciário, certamente afronta ao princípio da moralidade. De igual modo o Executivo tem tabelado os índices de reposição salarial de seus servidores em 4,5%, desrespeitando a dinâmica econômica pátria, e, consubstancialmente, atropelando o mesmo princípio.

Em que pese o fato de que o Executivo não ter cumprido a sua obrigação em repor o salário de seus trabalhadores em 2016, é necessária também a indicação dos recursos para se promover total ou em parte o reajuste referente a 2016 e 2017. Por essa razão o legislador indica que dos superávits primários dos Poderes sairá o dinheiro para custear o índice revisional de 4,5%, referente a 2016, e dos recursos oriundos da repatriação que o Governo Federal repassará em outubro deste ano, a revisão referente a 2017.

Para conhecimento, o superávit primário se caracteriza quando o Governo consegue que sua arrecadação total supere suas despesas,

descontados os gastos com juros e correção monetária de dívidas. Nesse ponto o Governo de Roraima tem obtido gráficos crescentes, com periódicos superávits – contrastando as mordazes subestimações das equipes de planejamento e de fazenda.

COMPARATIVO ORÇAMENTO - EXCESSO 1º TRIMESTRE 2017 Art. 16, 96º da LDO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA	INICIAL	LOA	EXCESSO NO 1º TRIMESTRE	CORRETEDE DE INST. EXCESSO 2017
	2016	2017	2017	
EXCESSO DE RECEITA VALOR BRUTO - FONTE 100, 101 E 102				22.299.837
DEDUÇÕES PARA EDUCAÇÃO (25%)				5.574.968
DEDUÇÕES PARA SAÚDE (18%)				4.013.989
RECOLHIMENTO DO PASEP (1%)				222.299
TRANSFERÊNCIAS CONST. MUNICÍPIOS (25% ICMS E 50% IPVA)				
VALOR LÍQUIDO - FONTE 100, 101, 102				12.487.965
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	197.881.123	6,03	197.881.123	5,61
TRIBUNAL DE CONTAS	58.498.888	1,78	62.628.824	1,77
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	202.923.319	6,18	220.000.000	6,23
MINISTÉRIO PÚBLICO				
MINISTÉRIO PÚBLICO	80.395.015	2,45	78.578.703	2,23
DEFENSORIA				
DEFENSORIA PÚBLICA	37.868.438	1,15	49.589.888	1,41
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	14.240.069	0,43	14.240.069	0,40
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
PODER EXECUTIVO	2.455.434.585	74,00	2.704.008.002	78,62
TOTAL DO IPER	245.183.158		282.503.795	
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>	<b>3.282.827.845</b>		<b>3.528.031.004</b>	<b>12.487.965</b>

Obs: Estimamos quando foi gerado excesso de arrecadação na Fonte 100 cujo recurso são oriundos da arrecadação do ICMS e IPVA, portanto, não foi calculado distribuição de Transferência Constitucional aos Municípios.  
Propriedades de abertura de créditos para recomposição do orçamento da SEMF e Serviços da Dívida, pois teve seus orçamentos alterados para Emendas Parlamentares.

Tabela – Excesso de arrecadação dos Poderes referente ao primeiro trimestre de 2017

Dessa forma, rogo aos pares bem como à Exma. Governadora que se sensibilize e envie a proposição para a Casa Legislativa.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2017.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

## COMUNICADOS

### LIDERANÇA DO BLOCO G-6

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Jalser Renier  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
Senhor Presidente,

Solicitamos a substituição de membro na Resolução de nº 019 e suas alterações que “Dispõe sobre a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima”, tendo em vista a saída do Senhor Deputado Flamarion Portella.

Informamos que o Senhor Deputado Flamarion Portella deve ser substituído pelo Senhor Deputado Mecias de Jesus, conforme entendimento deste Bloco Parlamentar.

Deputado Mecias de Jesus  
Lider do G-06

## DAS COMISSÕES

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2017 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2017/2018.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio 2017/2018. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Isaías Maia, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que conforme acordo de lideranças, esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Evangelista Siqueira (PT); Isaías Maia (PT do B); Dhiego Coelho (PTC); Soldado Sampaio (PC do B); e Angela Águida Portella (PSC).** Logo após, o Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que

os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos, Senhores Deputados Evangelista Siqueira para Presidente; Deputado Isaías Maia para Vice-Presidente. Prosseguindo deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Evangelista Siqueira, Isaías Maia e Soldado Sampaio. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente, Deputado Evangelista Siqueira** e para **Vice-Presidente, Deputado Isaías Maia.** Logo após a eleição, o Senhor Presidente em exercício, passou a palavra ao presidente eleito, o Deputado Evangelista Siqueira, que agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado Isaías Maia para a condução dos trabalhos no biênio 2017/2018. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, Ediângela Maria de Siqueira Lopes, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Evangelista Siqueira  
Presidente da Comissão.

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 017/2017 REALIZA EM 11 DE ABRIL DE 2017.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos da Resolução nº 017/2017, “Para apurar notícia de fato sobre as invasões promovidas pela Federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima – FAMER, e demais entidades que a posteriori possam ser identificadas como possíveis participantes de ocupação no âmbito do Estado de Roraima”. Definida da seguinte forma: Presidente, Deputado Marcelo Cabral; Vice-Presidente, Deputado Masamy Eda; Relator, Deputado Jânio Xingú; Relator Adjunto, Deputado Zé Galeto, Membros, Deputados Soldado Sampaio, Gabriel Picanço e Mecias de Jesus. **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Havendo “quorum” Regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Masamy Eda, foi dispensada a leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias com antecedência a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **II**

**– EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, Deputado Marcelo Cabral, informou aos presentes que a Comissão foi instalada com a eleição para Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relator adjunto, no dia quatro do corrente, a qual ficou assim definida: Deputado Marcelo Cabral (Presidente), Deputado Masamy Eda (Vice-Presidente), Deputado Jânio Xingú (Relator) e Deputado Zé Galeto (Relator Adjunto). Prosseguindo, informou, ainda, que convocou a presente reunião para que a Comissão traçasse as metas e elaborasse um plano definindo o calendário para o desenvolvimento dos trabalhos, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Em seguida, o Senhor Deputado Soldado Sampaio, em questão de ordem, reportou-se à Comissão dizendo que os líderes dos Blocos Parlamentares não foram consultados para indicação dos Membros para compor a Comissão. O Senhor Presidente Deputado Marcelo Cabral, informou ao Senhor Parlamentar que nesta Casa, sempre foram obedecidos os artigos 30, 31 e art. 41, §3º, todos do Regimento Interno, na constituição de qualquer Comissão Temporária. Continuando, o Senhor Presidente dirigiu-se ao Deputado Soldado Sampaio informando-lhe, que embora a Comissão tenha sido constituída, nos termos regimentais, abriria exceção e encaminharia notificação aos senhores líderes dos Blocos Parlamentares, para que, no prazo de 72h (setenta e duas horas) indicassem os nomes dos Parlamentares para compor a CPI ou que referendassem a própria indicação, nos termos do art. 41, §2º e sejam efetivadas as indicações outrora realizadas. Convocou a próxima reunião para o dia dezoito do corrente, às quinze horas e trinta minutos, após exaurir o prazo estipulado para indicação dos Membros. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Ediângela Maria de Siqueira

Lopes, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Parlamentares que compõem esta Comissão e em seguida será publicada no Diário Oficial desta Casa.

**Marcelo Cabral**

Presidente da Comissão

**Masamy Eda**

Vice- Presidente

**Jânio Xingú**

Relator

**Zé Galeto**

Relator Ajunto

**Mecias de Jesus**

Membro

**Soldado Sampaio**

Membro

**Gabriel Picanço**

Membro

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO N° 0196/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Designar** o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0103/ 2016	RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP	Aquisição de material permanente de consumo (equipamentos de TI, mobiliário e utensílios domésticos e equipamentos de refrigeração), para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos por esta Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.	07.872.397/0001-50	<b>FISCAL:</b> Célio do Nascimento Soares  <b>Matricula:</b> 10631

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO N° 0197/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Designar** o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0304/ 2017	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	Locação de 01 (um) imóvel para atender ao almoxarifado da Diretoria de Logística, localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 193, Centro, na cidade de Boa Vista/ RR.	225.388.282-87	<b>FISCAL:</b> Marcelo José Araújo de Almeida <b>Matricula:</b> 19406

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO N° 0198/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Designar** o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
090/ 2016	BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA - ME	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes dos 04 (quatro) elevadores instalados no prédio sede da ALE/RR e 01 (um) no prédio da ESCOLEGIS sede, CPL, PROCON E CAC.	22.027.621/0001-00	<b>FISCAL:</b> José Eduardo Vaz de Sá Roriz <b>Matricula:</b> 017717

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO N° 0199/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Designar** o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0187/ 2017	CLARO S/A	Contratação de empresa para o fornecimento de um LINK de internet de 50 MB FULL DUPLEX dedicado, com filtro DDOS para atender esta Casa Legislativa com a finalidade de publicações e serviços como portal, e-mail, transparência e interligar os computadores desta casa com a rede global de computadores.	40.432.544/0001-47	<b>FISCAL:</b> Ikaro Bezerra Carvalho da Costa Santos  <b>Matricula:</b> 12310

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO N° 0200/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Designar** o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0258/ 2017	ANTÔNIO FIRMIANO DE AGUIAR - ME	Locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da ESCOLEGIS E PROGRAMA ABRINDO CAMINHOS, localizado na Avenida Solón Rodrigues Pessoa nº 1313, bairro Pintolândia, na cidade de Boa Vista/RR.	22.900.104/0001-95	<b>FISCAL:</b> Elisia Martins Oliveira  <b>Matricula:</b> 16769

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO N° 0201/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Designar** o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
039/2017	MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Eventual aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da assembléia Legislativa /ALE /RR, através do Programa Abrindo Caminho.	15.799.830/0001-06	<b>FISCAL:</b> Viviane Gomes de Lima  <b>Matrícula:</b> 18954

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0202/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO**, para viajar com destino a cidade Manaus-AM, no período de 24 a 26.05.2017, com a finalidade de participar da reunião da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Região Norte, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0203/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Designar** os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
091/2017	T. P MONTENEGRO GRÁFICA - ME	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de impressão digital de grande formato, impressão de offset e digital, impressão e processamento de chapas em CTP (compute to plate), serviço de adesivos e confecção de camisas e banners, para atender as necessidades desta Casa Legislativa/ RR.	17.620.604/ 0001-33	<b>FISCAIS:</b> -Jailson Sousa Silva Matrícula: 17362 -Ricardo Colares Filgueiras Matrícula: 12511

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 15 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30/2017

PROCESSO Nº. : 039/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 013/2017

OBJETO: Eventual aquisição de material permanente e de consumo

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 15.799.830/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/4490.52-99 e 3390.32-27/101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$ 280.098,00 (duzentos e oitenta mil noventa e oito reais)

PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral/ALE/RR

PELA CONTRATADA: MARICLEIDE DANTAS DE SOUSA

**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Superintendente Geral/ALE/RR

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. : 023/2013

OBJETO: - ALTERAR O VALOR DO CONTRATO

- PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14/05/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: J. M. KIMAK – EPP

CNPJ: 14.477.574/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

VIGÊNCIA: 15/05/2017 à 14/05/2018

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: JOÃO MIGUEL KIMAK

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011-B/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 011-B/2016

PROCESSO Nº: 081/ALE/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epigrafe, cujo objeto é Eventual contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em equipamentos de condicionadores de ar tipo split, climatizador evaporativo e refrigeradores (geladeiras, frigobar e freezer) pertencentes a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e seus anexos.. Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada – **SR COMÉRCIO E DE MERCADORIAS EM GEAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.776.066/0001-48**. LOTE ÚNICO, itens 1=R\$ 379,00; 2=R\$ 379,00; 3=R\$ 379,00; 4=R\$ 389,00; 5=R\$ 420,00; 6=R\$ 460,00; 7=R\$ 460,00; 8=R\$ 670,00; 9=R\$ 670,00; 10=R\$ 760,00; 11=R\$ 760,00; 12=R\$ 760,00; 13=R\$ 860,00; 14=R\$ 379,00; 15=R\$ 379,00; 16=R\$ 379,00; 17=R\$ 379,00. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2017.

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
Presidente da CPL/ ALE-RR



abrindo  
caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:  
**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**  
As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:  
(95) 98402-5014





# Agora é Lei!


Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores.

Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



*Independente e mais perto de você*

 [facebook/ale.roraima](https://www.facebook.com/ale.roraima)